



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

LEI Nº 1501 De 15 de dezembro de 2016.

“Altera o Anexo Único – Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio da Lei Municipal nº. 1.448/2013 que dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Abre Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no **Anexo Único – Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio** da Lei Municipal nº. 1.448/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 – 2017, os seguintes projetos:

- PROGRAMA 0030 – ATIVIDADES DELEGADAS A CONSÓRCIOS

Projeto/Atividade: 2207 – Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal

Projeto/Atividade: 2208 – Manutenção do Programa de Valorização à Mulher

Projeto/Atividade: 2209 – Manutenção Destino de Resíduos Sólidos

Projeto/Atividade: 1139 – Manutenção Convênio COMSEP

Art. 2º. Fica alterada a programação físico-financeira do Plano Plurianual para o exercício 2014 -2017 dos projetos discriminados abaixo:

OBJETIVOS/METAS	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0030 – Atividades Delegadas a Consórcios					
2207 – Manutenção SIM - Sistema de Inspeção Municipal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2208 – Manutenção do Programa de Valorização à Mulher	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
2209 – Manutenção Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	524.508,00	524.508,00
00032 – Apoio Administrativo					
1139 – Manutenção Convênio COMSEP	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Dech



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Art. 3º Fica incluído ao **Anexo Único – Programas, Objetivos e Metas para o**
Quadrênio da Lei Municipal nº. 1.448/2013, o quadro abaixo;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Abre Campo						
Unidade Responsável: 209 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento						
Subunidade:						
Função: 00020 - Agricultura						
Subfunção: 00609 – Defesa e Agropecuária						
Programa: 0030 – Atividades Delegadas a Consórcios						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
2207 – Manutenção SIM - Sistema de Inspeção Municipal	(M)	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0%	0%	0%	100%	100%

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Abre Campo						
Unidade Responsável: 210 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Subunidade:						
Função: 00014 – Direitos a Cidadania						
Subfunção: 00422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
Programa: 0030 – Atividades Delegadas a Consórcios						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
2208 – Manutenção do Programa de Valorização à Mulher	(M)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0%	0%	0%	100%	100%

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Abre Campo						
Unidade Responsável: 209 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento						
Subunidade:						
Função: 00018 – Gestão Ambiental						
Subfunção: 00542 – Controle Ambiental						
Programa: 0030 – Atividades Delegadas a Consórcios						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
2209 – Manutenção Resíduos Sólidos	(M)	0,00	0,00	0,00	524.508,00	524.508,00
		0%	0%	0%	100%	100%

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Abre Campo

Unidade Responsável: 201 – Secretaria Municipal de Governo

Subunidade:

Função: 00006 – Segurança Pública

Subfunção: 00181 – Policiamento

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
1139 – Manutenção Convênio COMSEP	(A)	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0%	0%	0%	100%	100%

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo (MG), aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal